



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JARDIM**

**DECRETO Nº 094/2021**

Jardim-MS, 13 de maio de 2021.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM JARDIM PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO (ZÉ PRETO), EX-PRESIDENTE E EX-VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM.**

**Clediane Areco Matzenbacher**, Prefeita do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-Presidente e ex-Vereador do município de Jardim, Senhor **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO**, conhecido como **ZÉ PRETO**;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Jardimense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador, iniciou seu mandato em 1983 e finalizou em 2016, sendo Presidente da Câmara no período de 1999 a 2000;

**CONSIDERANDO** o consternamento da comunidade jardimense e de seus familiares, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público jardimense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial no Município de Jardim, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Jardim-MS, tendo exercido o cargo de Presidente da Câmara e Vereador.

1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JARDIM**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Dra. Clediane Areco Matzenbacher**  
Prefeita do município de Jardim/MS